TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo nº: 0500072-96.2012.8.26.0037

Requerente: Requerido:	Prefeitura do Municipio de Araraquara Nilton Francisco da Silva e outro	
	<u>CONCLUSÃO</u>	
Pública da Comarca	018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da Fazend le Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior. 	la
Visto	s.	
	o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débit do, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II d	
Dou Prov. (Bacenjud/Renajud/S Hom manifestada pelo exe Conc Após A se de Serviços da Corre com prazo de 30 dias P.R.	ologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursa quente. edo ao executado os benefícios da justiça gratuita. o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ. guir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Norma gedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos.	al
DOCUMENTO ASSI	NADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA	
	<u>DATA</u>	
	, recebi estes autos em cartório. tivo	

Em/,	recebi es	stes autos	em cartório.
O Agente Administrat	ivo		•